



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 13ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dezesseis horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão de julgamento por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Patrícia Didier de Moraes Pereira, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600437-33.2024.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ipiaú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRENTE: ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO IPIAU UNIDA PARA AVANÇAR

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA -

OAB/BA16749

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600439-03.2024.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ipiaú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO IPIAU UNIDA PARA AVANÇAR

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA - OAB/BA16749

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

ADVOGADO: JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA JUNIOR - OAB/BA62311

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600162-44.2024.6.05.0199

PROCEDÊNCIA: João Dourado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

EMBARGADA: DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

EMBARGADA: CLEVIA SANTIAGO SILVA CONCEICAO

ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA27313-A

EMBARGADA: EQUIPE NA MIDIA LTDA

ADVOGADO: GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA - OAB/BA54186

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600758-68.2024.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ipiaú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA IPIAÚ SEGUIR EM DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDO: ALIPIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA - OAB/BA16749

ADVOGADO: AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - OAB/BA9093

ADVOGADO: JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA JUNIOR - OAB/BA62311

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600801-77.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

PROMOVENTE: UNIDADE POPULAR BAHIA BA ESTADUAL

ADVOGADO: BARBARA BRAINER DO REGO BARROS SOBREIRA - OAB/PE57367

RESPONSÁVEL: ESLANE SILVA DA PAIXAO

ADVOGADO: BARBARA BRAINER DO REGO BARROS SOBREIRA -
OAB/PE57367

RESPONSÁVEL: VITORIA LOUISE ALVES MONTEIRO

ADVOGADO: BARBARA BRAINER DO REGO BARROS SOBREIRA -
OAB/PE57367

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N 0600461-
16.2024.6.05.0136

PROCEDÊNCIA: Barro Preto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: NEMILTON DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: RUY CORREA SOARES - OAB/BA12569

ADVOGADO: RUY CORREA SOARES JUNIOR - OAB/BA53448

RECORRIDO: ERIK NUNES SOUZA

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DOREA - OAB/BA69804

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-
A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0601030-50.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: AUGUSTO NARCISO CASTRO

ADVOGADO: PAULO CESAR BRANDAO ARGOLO - OAB/BA64138

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: DHIEGO ROSA DE OLIVEIRA - OAB/BA69791

ADVOGADO: DANIELLE CANDIDO COSTA LISBOA - OAB/BA52032

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A VEZ DO POVO

ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA SANTOS - OAB/BA64454

ADVOGADO: TARCIO SOUSA REIS - OAB/BA52047

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS - OAB/BA48735

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600667-05.2024.6.05.0112

PROCEDÊNCIA: Alcobaça - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: DIEGO JULLIAN GOMES

ADVOGADO: LUIS ANTONIO SOARES CARRILHO - OAB/BA43679

ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO É DA NOSSA GENTE, É DA NOSSA TERRA

ADVOGADO: RYAN SOUSA DOS SANTOS - OAB/BA71084

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600604-51.2024.6.05.0153

PROCEDÊNCIA: Medeiros Neto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MEDEIROS
NETO/BA

ADVOGADO: ARLETE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA - OAB/BA13820

ADVOGADO: DANIEL SANTOS LEMOS - OAB/BA30245

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: TANIA MARCIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ARLETE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA - OAB/BA13820

ADVOGADO: DANIEL SANTOS LEMOS - OAB/BA30245

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: DJALMA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: ARLETE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA - OAB/BA13820

ADVOGADO: DANIEL SANTOS LEMOS - OAB/BA30245

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600501-10.2024.6.05.0035

PROCEDÊNCIA: Mucuri - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI VOLTAR

AGRAVADO: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO: ABEL SANTOS NUNES - OAB/BA35089

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

AGRAVADO: VANDERLEI REZENDE FIGUEREDO

ADVOGADO: ABEL SANTOS NUNES - OAB/BA35089

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600062-56.2024.6.05.0016

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto

Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: AVANTE - ITAPICURU - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADRIANO NUNES BOMFIM - OAB/BA58904

RECORRIDO: JAZON FERREIRA PRIMO JUNIOR

ADVOGADO: LAIS ROCHA RIBEIRO - OAB/BA34607

ADVOGADO: JAQUELINE ROCHA RIBEIRO - OAB/BA53030

RECORRIDO: GILMAR CARVALHO SANTIAGO

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

RECORRIDA: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA

ADVOGADO: ANALYZ PESSOA BRAZ DE OLIVEIRA - OAB/BA32880

ADVOGADO: MARIANA BRASIL NOGUEIRA LIMA - OAB/BA23012

ADVOGADO: FABRICIO NOVAIS SILVA - OAB/BA20570

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, e dos votos dos Desembargadores Eleitorais Patrícia Didier de Moraes Pereira e Moacyr Pitta Lima Filho ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, pediu vista a Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600018-10.2024.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVANTE: ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CITAÇÃO DE ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO MANEJADO POR ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, nos termos do voto do(a) Relator(a) .

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600255-87.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Castro Alves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 ROQUELINE NERI GOMES VEREADOR

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

AGRAVANTE: ROQUELINE NERI GOMES

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a) .

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600068-63.2024.6.05.0016

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: BRUNO SOARES REIS

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600298-07.2024.6.05.0081

PROCEDÊNCIA: Olindina - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: VALDIANA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

ADVOGADO: ALEX ARAUJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Naquela oportunidade, o Desembargador Eleitoral Pedro Godinho comunicou a todos que a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na esteira de seu compromisso com o combate ao racismo e à discriminação, lançou um canal específico para denúncias relacionadas ao preconceito racial e outras violações de direitos. Salientou que a iniciativa alinha-se ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial do CNJ, ao qual este Regional aderiu, e encontra-se disponível de forma virtual no site do TRE-BA, por meio do sistema "Fala Cidadão", bem como de forma presencial, para facilitar a comunicação direta com os interessados. Acrescentou que a ação reforça, ainda, o compromisso deste Tribunal com a justiça, equidade, diversidade e respeito aos direitos humanos. - No ensejo, o Presidente, os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral parabenizaram o Desembargador Ouvidor Pedro Godinho e sua equipe pela

louvável iniciativa, que ratifica a atenção e o cuidado deste Tribunal em relação a tão importante política pública. - Com a palavra, o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho lembrou a todos da realização, no próximo dia 24 de fevereiro, da Audiência Pública "Mulheres e Cidadania", informando que até o momento já havia 55 inscritos para o evento, que irá contar com as presenças confirmadas da Ministra Substituta do TSE, Vera Lúcia Araújo, da Deputada Federal Rogéria Santos, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres na Câmara dos Deputados, da Deputada Estadual Fabíola Mansur, Procuradora Especial da Mulher, da Secretária Municipal Fernanda Lordêlo, dentre outras autoridades. Nesse contexto, reforçou o convite aos integrantes da Corte para participarem da audiência pública, ao tempo em que solicitou o apoio de todos em sua divulgação. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE